



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº /2024**

Exmo. Senhor **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente da Câmara de Cariacica-ES.**

Mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Cariacica, que determine ao órgão competente proceder com a **Instalação de placa de sinalização “PROIBIDO JOGAR LIXO”, na rua Presidente Costa e Silva, ao lado da associação de moradores, bairro Castelo Branco**, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

Frisa-se, oportuno, salientar que essa referida solicitação é de imprescindível relevância, em decorrência, sobretudo, da reivindicação dos moradores desta região que lidam reiteradamente com os problemas advindos da quantidade de lixos e de entulhos vigentes deixados por alguns moradores no local mencionado.

Saliento que a implantação da placa ajudará na conscientização dos munícipes, diminuindo assim a quantidade de lixo e demais resíduos descartados de forma irregular no local.

Sendo assim, tendo em vista a justificativa supracitada, é de extrema necessidade o atendimento da demanda presente nesta indicação, a fim de minimizar os transtornos dos moradores desta localidade. Portanto, tendo em vista a justificativa mencionada, contamos com a sua compreensão e a sua sensibilidade a fim de que sejam tomadas as devidas providências, para a satisfação das necessidades da comunidade aqui representada.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de abril de 2024

---

**PAULO FOTO**

Vereador/PP

